



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1452 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22

### CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 03 (três) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	37º a 39º	03

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 26 de julho de 2018, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da

Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 26 de julho de 2018, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 27 de julho de 2018 – sexta-feira, às 13h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 12 de julho de 2018.

**Sérgio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PRORROGAÇÃO DA ABERTURA PROCESSO Nº2397/2018

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 59/2018

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de seguros, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 26.794,41 (vinte e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).

**Motivo:** alteração na descrição do objeto.

**Modalidade:** Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

**Abertura:** às 08:30 h do dia 02 de agosto de 2018.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 19 de julho de 2018.

**Rafaela Sedassari Moraes**  
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1452 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3555/2018

(Projeto de Lei do Executivo 71/2018)

LEI Nº 3.555/2018  
de 18 de julho de 2018

“Dispõe sobre alteração do número da Ação 1.159 – Lei Municipal 3.511, de 17 de maio de 2018.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.511, de 17 de maio de 2018, o número da Ação abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Ação 1.159 – Aquisição de Dois Veículos 0 Km Tipo Van

**LEIA-SE:**

Ação 1.208 – Aquisição de Dois Veículos 0 Km Tipo Van

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

LEI Nº 3556/2018

(Projeto de Lei do Executivo 72/2018)

LEI Nº 3.556/2018  
de 18 de julho de 2018

“Dispõe sobre alteração do número da Ação 1.159, constante do Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal – Lei Municipal 3.512, de 17 de maio de 2018.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.512, de 17 de maio de 2018, o número da Ação abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Ação 1.159 – Aquisição de Dois Veículos 0 Km Tipo Van

**LEIA-SE:**

Ação 1.208 – Aquisição de Dois Veículos 0 Km Tipo Van

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

LEI Nº 3557/2018

(Projeto de Lei do Executivo 73/2018)

LEI Nº 3.557/2018  
de 18 de julho de 2018

“Dispõe sobre alteração do número do Projeto e da Dotação constantes do Artigo 1º. da Lei Municipal 3.513, de 17 de maio de 2018.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado o quadro demonstrativo constante da Lei Municipal 3.513, de 17 de maio de 2018, Crédito Adicional Especial, Projeto e Dotação.

**ONDE SE LÊ:**

Projeto 1.159 – Aquisição de Veículos 0 Km Tipo Van

Dotação 0730.2781100101.159

**LEIA-SE:**

Projeto 1.208 – Aquisição de Veículos 0 Km Tipo Van

Dotação 0730.2781100101.208

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

LEI Nº 3558/2018

(Projeto de Lei do Executivo 74/2018)

LEI Nº 3.558/2018  
de 18 de julho de 2018

“Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 3.536, de 7 de junho de 2018.”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterado no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 3.536, de 7 de junho de 2018, o valor das seguintes Ações:

**Programa 0025 – Gestão dos Serviços Urbanos**

Ação 2.138 – Administração dos Serviços Urbanos

Ação 2.177 – Transferência Financeira ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1452 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 3559/2018

(Projeto de Lei do Executivo 75/2018)

LEI Nº 3.559/2018  
de 18 de julho de 2018

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.537, de 7 de junho de 2018.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado no Anexo - Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 3.537, de 7 de junho de 2018, o valor das seguintes Ações:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA		
Programa	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	Meta	Valores
Objetivo		Manutenção e melhoria dos serviços urbanos prestados à população; iluminação pública, conservação de vias pavimentadas, limpeza e coleta de lixo doméstico e manutenção do Sistema Viário no Município.		
Ação	2.138	Administração dos Serviços Urbanos	01	15.000,00
Ação	2.177	Transferência Financeira ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná – CINDEPAR	01	15.000,00
		Recursos Ordinários		30.000,00
				<b>30.000,00</b>

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1452 - 04 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LEI Nº 3560/2018

(Projeto de Lei do Executivo 76/2018)

### LEI Nº 3.560/2018 de 18 de julho de 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 3.538, de 7 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	04	Administração	
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	
PROGRAMA	0025	Gestão dos Serviços Urbanos	
ATIVIDADE	2.177	Transferência Financeira ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.177	
NATUREZA	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Corrente	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>15.000,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.39.00	611	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Exercício Corrente	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>15.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 18 de julho de 2018.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal